



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 188/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe Sobre Concessão de Licença
Prêmio aos Servidores Efetivos do
Município de Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2024**, **Licença Prêmio**, a ser gozada, nos seguintes meses de abril, maio e junho de 2024, para os servidores (as) a seguir;

- RENATA CRISTINA DOS SANTOS – matrícula 11565-1, referente ao período aquisitivo de 09/07/2017 A 08/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br